



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 88, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Versão Compilada

Designa Coordenadores do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, com fundamento no art. 24, inciso I do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e nos arts. 1º, §§ 3º e 4º, e 2º, § 2º, da Portaria CNMP-PRESI nº 16, de 23 de fevereiro de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4009.0005947/2018-94, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a contar de 6 de julho de 2018, os membros a seguir nominados para a coordenação geral do Fórum Nacional de Gestão e dos Representantes da Administração Superior (RAS):

I – Coordenação-Geral: CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE, Procurador do Trabalho e membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico;

II – Representante da Administração Superior:

a) Coordenadora: ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA – Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte;

b) Subcoordenadora: LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE – Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo. [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 120, de 2 de outubro de 2018\)](#)

~~Art. 2º Designar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 6 de julho de 2018, os servidores a seguir nominados para o encargo de coordenador, titular e substituto, respectivamente, dos Comitês que compõem o Fórum Nacional de Gestão:~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 2º Designar, pelo prazo de 1 (um) ano, os servidores a seguir nominados para o encargo de coordenador, titular e substituto, respectivamente, dos Comitês que compõem o Fórum Nacional de Gestão: [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 120, de 2 de outubro de 2018\)](#)

I – Comitê de Políticas de Gestão Orçamentária (CPGO):

a) Coordenador: ANDRE LUIS SANT ANA RIBEIRO – Diretor de Programação e Gestão Orçamentária do Ministério Público do Estado da Bahia;

b) Subcoordenador: DANILO BOTELHO DE CARVALHO – Superintendente de Finanças do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

II – Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas (CPGP):

a) Coordenador: VINICIUS PINTO CORREA – Coordenador do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas do Ministério Público do Trabalho;

b) Subcoordenador: JUNIO CÉSAR DOROTEU – Superintendente de Recursos Humanos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

III – Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação (CPTI):

a) Coordenadora: LUCIANA MARIA DE ARAUJO FREITAS – Assessora de Governança de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

b) Subcoordenador: FELIPE ANDRES LEON GARCIA – Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Trabalho;

IV – Comitê de Políticas de Comunicação Social (CPCoM):

a) Coordenadora: TATIANA JEBRINE – Assessora-Chefe da Assessoria de Comunicação Social do Conselho Nacional do Ministério Público;

b) Subcoordenador: JEFFERSON CURTINOVI – Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social lotado na Procuradoria Regional da República da 4ª Região;

V – Comitê de Políticas de Gestão Estratégica (CPGE):

a) Coordenador: ROGÉRIO VEIGA DE LIMA – Assessor-Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico da Procuradoria-Geral do Trabalho;

b) Subcoordenadora: DENISE RATMANN ARRUDA COLIN – Diretora do

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Departamento de Planejamento e Gestão do Ministério Público do Estado do Paraná.

VI – Comitê de Políticas de Gestão Administrativa (CPGA): [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 120, de 2 de outubro de 2018\)](#)

a) Coordenador: MARCOS VINÍCIUS FERREIRA CESÁRIO, Diretor Administrativo do Ministério Público do Estado da Paraíba; [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 120, de 2 de outubro de 2018\)](#)

b) Subcoordenadora: SAMANTHA ARAÚJO DE ANDRADE MEDEIROS, Assessora Jurídica Especial do Ministério Público do Estado do Ceará. [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 120, de 2 de outubro de 2018\)](#)

Parágrafo único. As designações constantes nos incisos I a V deste artigo contam-se a partir de 6 de julho de 2018; as do inciso VI, a partir de 12 de setembro de 2018. [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 120, de 2 de outubro de 2018\)](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de julho de 2018.

LUCIANO MARIZ MAIA